

SECRETARIA: **SEMAGRI**

PROCESSO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 7/2017-**00012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO N°. **480/2017**

CONTRATO N°. 1331/2017

**OBJETO:** "LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO FÍSICO DE 65M<sup>2</sup> PARA DAR APOIO À SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE A 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS.

DATA DA CONTRATAÇÃO:  
**07/08/2017**

HORA ABERTURA  
10:00H

EMPRESA(S):

- CONTRATADO: **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS.**
- VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00

RECURSO: **PRÓPRIO**

**PUBLICAÇÃO**

|                            | JORN. G. CIRC          | IOEPA                  | D.O.U               |
|----------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|
| PROGRAMAR     /     /2017  | /     /2017            | /     /2017            | /     /2017         |
| PAGAR     /     /2017      | /     /2017            | /     /2017            | /     /2017         |
| PUBLICAR     /     /2017   | /     /2017            | /     /2017            | /     /2017         |
| <b>SITUAÇÃO:</b>           | <b>TCM/DIVULGAÇÃO:</b> | <b>TCM/REALIZAÇÃO:</b> | <b>OBSERVAÇÕES:</b> |
| → C.I:     /     /         |                        |                        |                     |
| → Minutar:     /     /2017 | ___/___/2017           | ___/___/2017           |                     |
| → Parecer:     /     /2017 |                        |                        |                     |

PMP/ Deptº de Licitação  
CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

Ofício N° 42/2017

Paragominas/PA, 11 de julho de 2017

Ao

Exmº. Sr. Paulo Pombo Tocantins

M.D.: Prefeito Municipal

Havendo Possibilidade  
Jurídica  
DEFIRO



Paulo Pombo Tocantins  
Prefeito Municipal de Paragominas

Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Sª. Autorizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme preceitua o Art. 24, Inciso X da Lei N°. 8.666 de 21 de Junho de 1993, para “Locação de um espaço físico de 65 m² que será utilizado para o plantio e mais 02 stands montados, sendo 01 para fábrica de queijo e 01 para apoio as ações das Secretarias Municipais de Agricultura, Assistência Social, Educação, Saúde e Governo no período da 51ª Exposição Agropecuária de Paragominas, conforme termo de referência em anexo.

Prefeitura Municipal de Paragominas  
Secretária Municipal de Agricultura



Breno Lima Colonnelli  
Secretário Municipal

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **01 - OBJETO:**

“Locação de um espaço físico de 65 m<sup>2</sup> que será utilizado para o plantio e mais 02 stands montados, sendo 01 para fábrica de queijo e 01 para apoio as ações das Secretarias Municipais de Agricultura, Assistência Social, Educação, Saúde e Governo no período da 51ª Exposição Agropecuária de Paragominas”.

### **02-QUANTIDADE:**

Locação de um espaço físico medindo 65 m<sup>2</sup>.

### **03 - VIGÊNCIA:**

O contrato terá vigência 30 (trinta) dias a partir da contratação, podendo ser prorrogado conforme o Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

### **04 - DOS VALORES DOS SERVIÇOS:**

O valor da locação do espaço físico será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme orçamento que fará parte integrante deste Termo.

### **05 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A Exposição Agropecuária de Paragominas, que este ano acontece no período de 12 a 20 de agosto de 2017 é um grande evento com repercussão estadual, que tradicionalmente acontece a 51 anos em nossa cidade, movimentando grandes negócios no setor agropecuário.

O evento recebe um grande número de visitantes, o que representa excelentes oportunidades, desta forma a Prefeitura Municipal de Paragominas, objetivando a promoção, através da exposição de atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais com destaque ao município e as suas políticas públicas, atraindo assim possíveis investidores, bem como oferecer suporte ao evento através de palestras e campanhas de Saúde e Assistência Social para que o público seja contemplado com serviços e/ou informações de relevância e de interesse a sociedade, necessitamos de um espaço físico no local do evento para desenvolver tais atividades.





#### **06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada;

Efetuar o pagamento ao final do evento, mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria Municipal de Agricultura com anuência da Prefeitura Municipal de Paragominas;

Exercer a fiscalização do contrato, por Servidor designado através de Portaria;

Reter, por ocasião do pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas.

#### **07 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Compreendem ao locador todos os tributos municipais, estaduais e/ou federais que recaírem sobre a área;

Disponibilizar uma área de 65 m<sup>2</sup> (lotes 05 a 17, quadra 02), no Parque de Exposição Amilcar Tocantins;

Disponibilizar para o local 01 (um) stand montado, climatizado, com piso e internet para o funcionamento das secretarias medindo 9x3m;

- Disponibilizar para o local 01 (um) stand montado, meia parede de vidro por toda a extensão, climatizado, com piso, plotagem e internet que servirá para a mini fábrica de queijo e derivados medindo 3x3m;

Responsabilizar-se ainda por quaisquer danos e prejuízos pessoais ou materiais a que venha causar à Prefeitura Municipal de Paragominas, e/ou a terceiros.

#### **08 – SANÇÕES:**

A contratada estará sujeita as penalidades que serão impostas pela Prefeitura Municipal de Paragominas, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

#### **09 – ORÇAMENTO:**

Dotação Orçamentária: Exercício 2017

Classificação funcional programática/atividade: 101.20.122.0403.2.122 –

Operacionalização da Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio.

Elemento de despesa: 3.3.90.36,00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

**10 – DA GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS:**

Tendo em vista a natureza dos serviços, a contratada ficará dispensada da prestação de garantia.

**11– FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização do cumprimento de todas as cláusulas contratuais será realizada ppor servidor designado através de Portaria.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Paragominas  
Secretária Municipal de Agricultura



X \_\_\_\_\_  
Breno Lima Colonnelli  
Secretário Municipal

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170711033

Pag.: 1

ÓRGÃO ..... : 10 Secretaria Municipal de Agricultura  
UNIDADE .. : 01 Sec.de Agricultura, Industria e Comercio  
PROJETO / ATIVIDADE ..... : 2.122 Operacionalização da Sec.de Agricultura Industri  
CLASSIFICAÇÃO .. : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica  
SUBELEMENTO ..... : 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a "Locação de um espaço físico de 65 m<sup>2</sup> que será utilizado para o plantio e mais 02 stands montados, sendo 01 para fábrica de queijo e 01 para apoio as ações das Secretarias Municipais de Agricultura, Assistência Social, Educação, Saúde, Verde e do Meio Ambiente e Governo no período da 51ª Exposição Agropecuária de Paragominas" RECURSO PRÓPRIO, para qual solicitamos as providências necessárias.

**Justificativa :** Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

| Código | Descrição                | Quant  | Unidade |
|--------|--------------------------|--------|---------|
| 998747 | LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO | 1,0000 | UNIDADE |

Paragominas, 11 de Julho de 2017

  
BRENO LIMA COLONNELLI  
RESPONSÁVEL